

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 08/2024, que institui o 'Programa Capacitando Quem Acolhe', de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação do projeto de lei, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo um aprimoramento na capacitação de agentes comunitários da saúde, visando acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 08 de abril de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação,  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Willhams Pereira de Moraes  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social